

BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63042.000044/2026-19

2. Objeto

Objeto: Contratação de eventual de empresa especializada, sob demanda, na categoria de ATA de Registro de Preços, para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção, conservação e reparação de bens imóveis e infraestruturas, bem como execução de serviços de pavimentação e drenagem.

3. Descrição da necessidade

As Organizações Militares (OM) situadas no Complexo Naval de Val de Cães e subordinadas ao Com4ºDN possuem extensa área construída e infraestrutura operacional, administrativa e logística, incluindo edificações, vias internas, sistemas de drenagem, estacionamentos, áreas pavimentadas e demais instalações.

A natureza dinâmica das atividades militares exige manutenção contínua e intervenções corretivas e preventivas, visando:

- Garantir a segurança estrutural e funcional das edificações;
- Assegurar condições adequadas de trabalho ao efetivo;
- Preservar o patrimônio público;
- Manter a operacionalidade das instalações;
- Atender às normas técnicas e regulamentares vigentes.
- Considerando a imprevisibilidade e a variabilidade das demandas ao longo do exercício, mostra-se necessária a contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo contratações conforme necessidade da Administração.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção de PNR	Fernanda Freitas Wândega

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá:

- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados compatíveis com o objeto;
- Possuir registro regular no CREA;
- Indicar responsável técnico habilitado;
- Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Cumprir normas de segurança do trabalho (NRs do MTE);
- Utilizar materiais de primeira qualidade, conforme especificações técnicas;
- Apresentar ART quando aplicável.

2. Requisitos Operacionais

- **Atendimento sob demanda, mediante emissão de Empenho;**
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- **Execução sem interrupção das atividades militares.**

6. SUSTENTABILIDADE

- Destinação adequada de resíduos da construção civil;
- Preferência por materiais com menor impacto ambiental;
- Adoção de práticas de eficiência energética quando aplicável.

7. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Execução por meios próprios

Inviável diante da insuficiência de efetivo técnico especializado e da ausência de estrutura permanente para execução de múltiplas frentes de serviço simultâneas.

Contratação por obra específica

Não atende à natureza continuada e imprevisível das demandas, podendo gerar morosidade processual e descontinuidade na manutenção.

Sistema de Registro de Preços (SRP)

Mostra-se a solução mais adequada, pois:

- Permite contratação conforme necessidade;
- Evita fracionamento indevido de despesas;
- Proporciona economicidade pela padronização;

- Garante maior celeridade na execução.

Conclusão: A adoção de ATA de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa para a Administração.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação eventual, sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo:

- Manutenção preventiva e corretiva de edificações;
- Reparos estruturais e não estruturais;
- Serviços de alvenaria, pintura, revestimentos, coberturas;
- Serviços hidrossanitários e elétricos correlatos;
- Pavimentação asfáltica e em blocos intertravados;;
- Execução e manutenção de sistemas de drenagem;
- Recuperação de vias internas.

A execução ocorrerá mediante emissão de empenhos, conforme necessidade das OM.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão estimadas com base:

- No histórico de contratações anteriores;
- No levantamento técnico das OM;
- Na média de consumo dos últimos exercícios;
- Na projeção de demandas futuras.

Os quantitativos constarão como anexo ao Termo de Referência.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.663.311,00

O valor estimado será apurado por meio de tabelas de referência de custos para a construção civil:

- SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil);
- SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas);
- dentre outras.

Os orçamentos detalhados integrarão o Termo de Referência, observando a vantajosidade e a compatibilidade com os preços de mercado.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será objeto de parcelamento, com divisão em lotes por natureza dos serviços, compreendendo, de forma distinta, os serviços de manutenção predial e os serviços de pavimentação e drenagem, por se tratar de objetos com características técnicas específicas e independentes.

O parcelamento justifica-se em razão da especificidade técnica existente entre os serviços de manutenção predial e de infraestrutura viária. Além disso, a divisão da contratação possibilita a ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, e contribui para a mitigação dos riscos contratuais, reduzindo a concentração de responsabilidades em um único contratado.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economicidade nem a padronização da solução, mantendo a gestão contratual plenamente viável, eficiente e compatível com os princípios da administração pública.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No que se refere às contratações correlatas e interdependentes, verifica-se que, no momento, esta Organização Militar não possui processos licitatórios vigentes que guardem relação direta ou complementar com o objeto proposto. Dessa forma, a futura contratação apresenta caráter independente, não havendo necessidade de vinculação, compatibilização ou integração com outros contratos ou atas de registro de preços em vigor.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais desta Organização Militar, estando em consonância com o planejamento administrativo e estratégico voltado à manutenção da capacidade operacional e à adequada conservação de seus bens imóveis e infraestruturas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade de contratação sob demanda, mostra-se compatível com o planejamento vigente, na medida em que confere maior flexibilidade, eficiência e economicidade à Administração, permitindo a execução dos serviços conforme a real necessidade, evitando contratações desnecessárias ou ociosidade de recursos.

A demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Com4ºDN e prevista no Plano de Contratações Anual, considerando a recorrência histórica de serviços de manutenção predial e infraestrutura.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Melhoria das condições estruturais das OMs;**
- **Redução de riscos operacionais;**
- **Preservação do patrimônio público;**
- **Maior eficiência na gestão da manutenção;**
- **Celeridade nas contratações sob demanda;**
- **Otimização dos recursos orçamentários.**

15. Providências a serem Adotadas

- Designação de equipe de fiscalização técnica;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Capacitação dos fiscais e gestores do contrato;
- Planejamento orçamentário compatível.

16. Possíveis Impactos Ambientais

- **Geração de resíduos da construção civil;**
- Emissão de ruídos e poeira;
- Interferência temporária nas rotinas operacionais.

17. Medidas mitigadoras:

- Plano de gerenciamento de resíduos;
- Cumprimento das normas ambientais;
- Execução em horários previamente definidos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços é:

- **Tecnicamente viável**
- **Economicamente vantajosa**
- **Administrativamente adequada**
- **Alinhada ao interesse público**

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ajudante da Superintendência do Patrimônio Imobiliário e Arquiteta, manifesto-me como membro da equipe de planejamento para elaboração do Termo de Referência.

MAYRA RODRIGUES CARDOSO SERRAO

Equipe de apoio

Despacho: Atua como membro integrante da equipe de planejamento, desempenhando papel relevante na elaboração e estruturação do Termo de Referência para contratação de serviços de obras civis.

EMILIO DE PAULA PINHEIRO RANDEL

Equipe de apoio

Despacho: Atua como membro integrante da equipe de planejamento, desempenhando papel relevante na elaboração e estruturação do Termo de Referência para contratação de serviços de obras civis.

ADRIELLE CARDOSO DA SILVA

Equipe de apoio